

PORTARIA Nº 07/2025

**Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
Disciplinar - PAD**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida nos autos do processo nº administrativo nº 016950/2021 apenso ao 017465/2024,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor **JOEL MIRANDA NASCIMENTO**, matrícula nº 008899, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, sob o rito sumário, a fim de apurar possível abandono de cargo previsto no artigo 168, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

Para tanto, constitui Comissão Processante composta pelos servidores **Dr. Fernando Benezoli; Sra. Daniella Fachetti Horta e Dr. Leonardo Barros Souza**, para, **sob a presidência do primeiro**, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no Art. 52, § 7º, da Instrução Normativa SEMURH Nº 06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de março de 2025.



Prefeito Municipal